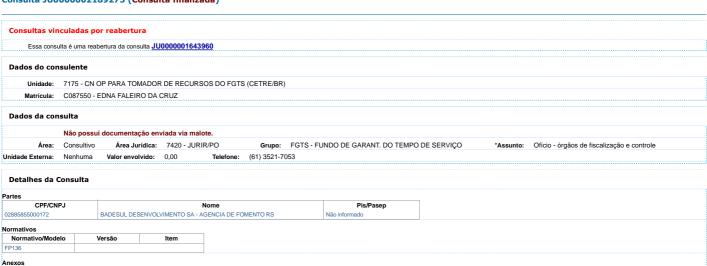
#PÚBLICO 00 - Público

Consulta JU0000002189273 (Consulta finalizada)



Arquivo	Data	Tamanho (B)	Observação
6 Certidão Estadual.pdf	11/09/2019 10:21:08	27.905	
7 Certidão Municipal.pdf	11/09/2019 10:21:09	29.704	
8 Consulta Regularidade do Empregador.pdf	11/09/2019 10:21:09	69.427	
4 Ficha Cadastral JUCIS-RS.pdf	11/09/2019 10:21:09	43.418	
5 Certidão Receita Federal.pdf	11/09/2019 10:21:10	88.409	
3 Cópia autenticada colorida Kalil.pdf	11/09/2019 10:21:43	191.701	
2 Ata CA 100-2018 (23-03-2018) Eleição Jeanette e Kalil Autenticada Jucis.pdf	11/09/2019 10:21:44	1.166.751	
2 Ata CA 102-2018 (11-04-2018)_Eleição Diretor JC autenticada Jucis.pdf	11/09/2019 10:21:45	407.708	
2 Ata CA 120-2019 (21-06-2019) Eleicao Diretoria homologada Bacen.pdf	11/09/2019 10:21:46	43.792	
2 Termo de Posse Diretoria 2019-2021.pdf	11/09/2019 10:21:46	29.371	
3 Cópia autenticada colorida Jeanette.pdf	11/09/2019 10:21:47	116.644	
3 Cópia autenticada colorida José Claudio.pdf	11/09/2019 10:21:47	175.191	

11/09/2019 10:22:14

Dúvida em 11/09/2019 10:25:17

Badesul 552-2019 - Solicitação de atualização cadastral CEF.pdf

Ao

JURIRPO

Senhor advogado,

1 Solicitamos análise dos documentos em anexo para aprovação da Atualização do Cadastro e Habilitação da Agencia de Fomento BADESUL DESENVOLVIMENTO SA para atuar como Agente Financeiro nos Programas do FGTS, conforme FP136.

334.721

2 Colocamo-nos a disposição.

Atenciosamente

Edna Faleiro da Cruz

Assistente Sênior

Tel.: (61)3521-7153

Elisson Mendes Silva

Coordenador de Centralizadora E.E.

CETRE - CN OP Para Tomador de Recursos do FGTS

Tel.: (61) 3521-7151

Michelle Martins de Souza SE

Gerente de Centralizadora

CETRE - CN OP Para Tomador de Recursos do FGTS

CAIXA - Agente Operador FGTS

1 de 2 01/10/2019 10:27

Resposta(s)

Resposta de Jose Gabriel Boschi (C112335) (Consultivo) em 13/09/2019 15:21:18

#PÚBLICO 00 - Público

DE JURIR/PO 2189273/2019 Fgt À CN OP PARA TOMADOR DE RECURSOS DO FGTS (CETRE/BR)

Prezado(a) Consulente

Segue abaixo a NJ

Assunto: Renovação de Cadastro e Habilitação do Agente Financeiro para operações de crédito nos programas com recursos do FGTS

Ref.: Parecer Jurídico para Renovação de Cadastro e Habilitação do Agente Financeiro BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

Senhor Gerente,

Trata-se de consulta solicitando análise da documentação apresentada pelo BADESUL DESEVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, a fim de renovação de cadastro e habilitação enquanto agente de aplicação de recursos do FGTS, na forma do MN FP 136 v030.

A análise jurídica para fins de "atualização" do cadastramento e da habilitação consiste, conforme a letra "a" do item 3.6.3.1.1 do FP 136 v030, na verificação da regularidade fiscal e cadastral do agente por meio da seguinte documentação:

- § cópia autenticada das alterações nos atos constitutivos, se for o caso;
- § certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da União;
- § certidão negativa de tributos do estado e do município do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente;
- § CRF do FGTS;
- § nome atualizado dos representantes legais (responsáveis) e seus respectivos RG e órgãos expedidores e CPF, se alterados.

O proponente apresentou os seguintes documentos:

- Cópia autenticada da Ata nº 102/2018 da Reunião do Conselho de Administração do Badesul Desenvolvimento S.A. Agência de Fomento/RS
 referente à eleição da Diretoria, com data de 11/04/2018;
- Cópia autenticada da Ata nº 100/2018 da Reunião do Conselho de Administração do Badesul Desenvolvimento S.A. Agência de Fomento/RS
 referente à Eleição da Diretoria, com data de 23/03/2018;
- Cópia autenticada da Ata nº 120/2019 da Reunião do Conselho de Administração do Badesul Desenvolvimento S.A. Agência de Fomento/RS
 referente à Eleição da Diretoria, com data de 21/06/2019;
- Cópia da Consulta Regularidade do Empregador, emitida em 03/09/2019 válida até 29/08/2019 a 27/09/2019;
- Cópia da Ficha Cadastral na Jucis/RS;
- Cópia do Termo de Posse da Diretoria, de 01/09/2019;
- Cópia documentos pessoais de Jeanette Halmenschlager Lontra (RG, CPF);
- Cópia documentos pessoais de José Claudio Silva dos Santos (RG, CPF);
- Cópia documentos pessoais de Kalil Sehbe Neto (RG, CPF);
- Certidão Geral Negativa de Débitos de Tributos Municipais; emitida em 03/09/2019, válida até 03/10/2019.
- Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, emitida em 03/09/2019, com validade até 01/03/2020
- Cópia do ofício nº 552/2019 da solicitação de Atualização do Cadastro e Habilitação junto à CEF
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida em 03/9/2019, válida até 01/11/2019.

Não analisamos o "novo" Estatuto Social, de Abril/2019, referido no Ofício do BADESUL, uma vez que não foi disponibilizado na documentação e, segundo o BADESUL, está em processo de arquivamento na JUCISRS.

Com base na documentação analisada, entendemos que o agente financeiro demonstra regularidade perante o fisco, não havendo óbice, nesse aspecto, à atualização do cadastramento e habilitação perante a CAIXA (Agente Operador do FGTS).

Atenciosamente,

José Gabriel Boschi Advogado da Caixa Econômica Federal JURIR/PO - Área Consultiva OAB/RS 58.342

Documento

2 de 2 01/10/2019 10:27